PROJETO DE LEI Nº 94/18

Autoriza o chefe do Poder Executivo a firmar acordo de irmandade entre as Cidades de Salvador/Brasil e Tóquio, capital do Japão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida oficialmente a irmandade entre a Cidade de Salvador/Brasil e Tóquio capital do Japão.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a, através dos Órgãos competentes, firmar acordos, convênios e programas de cooperação técnica, científica, artístico, cultural, social e turístico entre as duas cidades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

Brasil e Japão mantêm relações centenárias e diversificadas: o Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, por meio do qual foram estabelecidas as relações diplomáticas, completou 120 anos em 2015.

A comunidade brasileira no Japão é a terceira maior comunidade brasileira no exterior, apesar de ter decrescido do ápice de mais de 300 mil pessoas, em 2007, para pouco mais de 173 mil, atualmente. A comunidade nipodescendente ("nikkei") no Brasil, fruto da imigração iniciada em 1908, alcança cerca de 1,6 milhão – a maior população de origem nipônica fora do Japão. Esse vínculo humano é o principal patrimônio das relações, potencializando o diálogo e a cooperação entre os dois países.

Por meio da JICA (Agência de Cooperação Internacional do Japão), o Japão é um dos principais parceiros do Brasil em projetos de cooperação técnica, tanto em cooperação recebida pelo Brasil quanto prestada conjuntamente a terceiros países. Em 2016, o Japão figurou como o terceiro principal parceiro comercial do Brasil na Ásia e o sétimo no mundo. O Japão possui o sexto maior estoque de investimentos externos diretos (IEDs) no Brasil, de US$ 26,8 bilhões, em 2014. O fluxo de investimentos japoneses para o Brasil somou, em 2014, US$ 3,7 bilhões e, em 2015, US$ 2,8 bilhões.

A cooperação em ciência, tecnologia e inovação é ponto prioritário da agenda bilateral, ainda com grande potencial a ser explorado. Dentre as áreas mais promissoras, destacam-se tecnologias da informação e das comunicações; nanotecnologia; tecnologia aeroespacial; robótica; novos materiais, dentre outros. São exemplos bem-sucedidos de pesquisa científica conjunta as parcerias entre a EMBRAPA e o Centro Internacional Japonês para Pesquisas em Ciências Agrícolas (JIRCAS), na área de biotecnologia, e entre o Serviço Geológico do Brasil (CPRM), o Instituto de Oceanografia da Universidade de São Paulo e a Agência Japonesa de Ciência e Tecnologia do Mar (JAMSTEC) – que levou à realização, em 2013, da expedição científica "Iatá-piúna", primeiro estudo tripulado do leito do Atlântico Sul.

Nesta toada é importante ressaltar a importância de reconhecida oficialmente a irmandade entre a Cidade de Salvador/Bahia/Brasil e Tóquio capital do Japão, haja vista a possiblidade de grandes intercâmbios culturais e científicos entre os dois povos. O referido reconhecimento pode estreitar ainda mais as relações entre as duas cidades.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2018.

ROGÉRIA SANTOS